

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.214, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

(CONFERE DENOMINAÇÃO DE MARIA CELESTE TIDEI BONAFÉ À ARENA DE AREIA LOCALIZADA NA RUA SETIMIO IZIDRO TIDEI, NO DISTRITO DE GUARAPUÃ)

> RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

- Art. 1º A arena de areia localizada na Rua Setimio Izidro Tidei no Distrito de Guarapuã passa a ser denominada "Arena Areia Maria Celeste Tidei Bonafé".
- Art. 2° A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome do homenageado, na forma do disposto na presente lei.
- Art. 3° As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município Dois Córregos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES
Assinado de forma
digital por RUY
FAVARO:26686
DIOMEDES
FAVARO:2668610788

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO Assinado de forma digital por ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO - Chefe de Gabinete -

Projeto de lei de autoria do Vereador Ronaldo Aparecido Rodrigues - PSD.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.